

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL-LETRAS**

EDITAL INTERNO Nº1/2021

**EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET) – LETRAS 2021**

Pelo presente edital, tornamos públicas as inscrições para o processo seletivo de candidatos/as às vagas de futuros/as bolsistas e não-bolsistas do **Programa de Educação Tutorial (PET)** dos Cursos de Letras-Licenciatura da UFPE, nos termos estabelecidos neste Edital de acordo com a Lei no 11.180, de 23 de setembro de 2005 e da Portaria no 976, de 27 de julho de 2013, disponíveis do dia **24 de setembro** até o dia **24 de outubro de 2021**, e, ainda ao disposto nas seguintes cláusula:

1. VIGÊNCIA DO EDITAL

1.1. De 24 Setembro de 2021 a 24 de Setembro de 2022

2. OBJETIVO GERAL

2.1. Promover a formação ampla e de qualidade acadêmica de alunos de graduação envolvidos direta ou indiretamente com o programa, estimulando a fixação de valores que reforcem a cidadania e a consciência social de todos os participantes e a melhoria dos cursos de graduação.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente via formulário eletrônico que será disponibilizado na Bio do instagram do PET-Letras (<https://www.instagram.com/petletrasufpe/>) até às 23h59 do último dia de inscrição. Não serão aceitas inscrições que forem realizadas em outra modalidade, que estejam fora do prazo previsto neste edital e de pessoas que não atendam aos pré-requisitos listados no item 4 deste edital.

3.2 Da entrega de documentos

3.2.1. Os candidatos deverão enviar os documentos por meio do formulário on-line (<https://tinyurl.com/PETselecao>) no ato da inscrição, dentro do prazo estabelecido (do dia 24 de setembro ao dia 24 de outubro). As inscrições sem os documentos listados no item 3.3. deste edital não serão aceitas. A comissão terá até o dia **29 de outubro** para homologar as inscrições e enviar as confirmações por e-mail.

3.3. Documentos para inscrição:

- 3.3.1. Ficha 19 (somente para os candidatos às vagas destinadas a estudantes oriundos de escolas da rede pública municipal ou estadual);
- 3.3.2. Documento de Autodeclaração Racial (somente para os candidatos às vagas destinadas a pessoas pretas, pardas, quilombolas e indígenas);
- 3.3.3. Histórico Escolar e Comprovante de Matrícula atualizados emitidos pelo SIGA (2021.1)
- 3.3.4. Currículo Lattes;
- 3.3.5. Cópia da Identidade e CPF.

4. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 4.1. Ter preenchido o formulário eletrônico que se encontra na bio do nosso instagram (<https://www.instagram.com/petletrasufpe/>) ;
- 4.2. Estar regularmente matriculado(a) em um dos cursos (presencial ou EAD) de Licenciatura em Letras da Universidade Federal de Pernambuco;
- 4.3. Ter concluído o primeiro período;
- 4.4. Faltar, no mínimo, 2 anos para a conclusão do curso, ou seja, estar cursando até o 4º período - para os cursos matutinos e vespertinos - ou até o 5º período - para os noturnos;
- 4.5. Apresentar Coeficiente de Rendimento Escolar maior ou igual a 5,0 (cinco);
- 4.6. Encaixar-se no perfil das licenciaturas, entendendo que o PET-Letras é um programa que desenvolve atividades atreladas ao tripé universitário pesquisa, ensino e extensão, em prol da formação de professores;
- 4.7. Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do programa;
- 4.8. Ter o e-mail institucional da UFPE;
- 4.9. Ler o Manual de Orientações Básicas (MOB) do PET e as portarias do Programa.

5. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

- 5.1. A seleção se dará em quatro etapas: (1) currículo Lattes e Histórico Escolar; (2) dinâmica em grupo; (3) prova escrita; e, por fim, (4) entrevista.
 - 5.1.1. A segunda e a terceira etapas possuem, respectivamente, peso 2. Caso o/a candidato/a obtiver nota inferior a 7 após essas duas etapas, será eliminado/a;
 - 5.1.2. A terceira etapa do processo seletivo terá peso 3.
 - 5.1.3. Todas as etapas serão classificatórias.

5.2 Da entrevista

- 5.2.1. A segunda etapa do processo seletivo compreende uma entrevista com a Comissão de Seleção. O objetivo dessa etapa é conhecer melhor o/a candidato/a e seu perfil enquanto estudante de uma Licenciatura em Letras. A Comissão buscará entender melhor os objetivos do/a aluno/a diante do Programa de Educação Tutorial e do próprio curso.

5.2.2. A entrevista também acontecerá via reunião no *Meet*, a qual deve ser acessada pelo e-mail institucional. O link e o horário serão informados por e-mail até o dia **03 de novembro**. **Durante a entrevista, os estudantes deverão manter a câmera ligada. A entrevista será gravada.**

5.3 Da prova escrita

5.3.1. A terceira etapa do processo seletivo configura-se como uma prova escrita (dissertativa-argumentativa), com o intuito de avaliar o desempenho do candidato diante de questões diretamente relacionadas com a filosofia do programa, assim como a clareza dos seus objetivos dentro do curso de licenciatura e do PET Letras, além de questões centrais nos cursos de Letras (Linguística ou Literatura).

5.3.2. A prova será aplicada no dia **05 de novembro**.

5.3.3. Os candidatos/as surdos/as poderão fazer essa etapa num vídeo em libras a ser gravado no mesmo dia e horário. Posteriormente, os intérpretes do PET Letras farão a transcrição do vídeo, que será utilizada no processo avaliativo. Para isso, é necessário que os/as candidatos/as indiquem as informações necessárias no formulário de inscrição.

5.3.4. O link do formulário será enviado por e-mail até o **dia 04 de novembro e ficará disponível das 12h às 14h**.

5.4 Da dinâmica de grupo

5.4.1. Aqueles que realizarem a etapa anterior estarão aptos a participar da quarta etapa da seleção, a dinâmica de grupo. Estudantes que participarão por celular ou *tablets*, deverão ter uma conta no aplicativo *Canva*.

5.4.2. Essa etapa ocorrerá no dia **08 de novembro, das 12h às 14h**.

5.4.3. A dinâmica será realizada via reunião na plataforma *Google Meet* e o *Canva*, e o link será informado por e-mail até o dia **08 de novembro**. Para participar da dinâmica de grupo, é necessário acessar o link do *Meet* pelo e-mail institucional. Assim como a entrevista, **a dinâmica também será gravada**.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1. Em caso de empate na média geral, a comissão de seleção irá considerar o Coeficiente de Rendimento de Escolar e a habilitação (de acordo com a ordem de prioridade disposta no item 8 deste edital) do candidato como critérios de desempate.

7. DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

7.1. O resultado final do processo seletivo será divulgado até o dia **13 de novembro** na página oficial do PET Letras no Facebook (facebook.com/PETLetras) e no Instagram

(<https://www.instagram.com/petletrasufpe/>). Os selecionados receberão por e-mail todas as informações sobre o início das atividades.

8. DAS VAGAS E SUAS DISTRIBUIÇÕES

8.1. O processo seletivo busca preencher **1 vaga** destinada aos cursos presenciais e EAD. Para a oferta da vaga, foi considerado o número de petianos por cursos de Letras (Licenciatura) já existente no grupo e a permanência deles nos próximos períodos, além de termos considerado a necessidade da presença de estudantes oriundos de escolas públicas (estaduais e municipais) e da inclusão de pessoas pretas, pardas, quilombolas e indígenas dentro do grupo. A vaga será distribuída da seguinte forma:

8.2. - 1 vaga – **1 Bolsista**

8.3. A vaga será ofertada de acordo com a habilitação dos candidatos e de acordo com sua média final nas avaliações, da seguinte maneira:

8.3.1 Licenciatura em Letras-LIBRAS;

8.3.2 Estudantes dos cursos de Letras-Licenciaturas (Espanhol, Francês, Inglês, LIBRAS e Português) - Estudantes oriundos da rede pública municipal ou estadual;

8.3.3 Pessoas pretas, pardas, quilombolas e indígenas;

8.3.4 Ampla concorrência.

8.4. Em caso de não haver inscrições para o curso de LIBRAS, a vaga passará para o próximo grupo, valendo o mesmo para o inverso e assim sucessivamente, em ordem de classificação. Caso não haja inscrições para a vaga de LIBRAS, para a de oriundo de escolas públicas e nem para pessoas pretas e pardas, a vaga será distribuída para a ampla concorrência em ordem de classificação.

8.5. Após aprovação neste processo seletivo e ingresso no Programa, o critério para a distribuição da bolsa para o aprovado será a nota final do(a) petiano(a) ao término do processo seletivo.

8.6. Até o final da vigência deste edital (24 de outubro de 2022), poderão ser convocados os próximos alunos aprovados neste processo de seleção, a depender do número de vagas disponibilizadas até esta data. A convocação será feita conforme estabelecido no item 9 deste edital.

9. CLASSIFICAÇÃO E BOLSAS:

9.1. As bolsas do PET são vinculadas ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) equivalentes à de iniciação científica, no valor de R\$ 400,00.

9.2. Em caso de desistência de algum classificado no prazo de um mês, será convocado/a aquele/a com melhor pontuação dentro da mesma modalidade.

9.3. Em caso de ausência de aprovados/as em alguma das modalidades, a classificação passará ao grupo seguinte, conforme a ordem indicada no **inciso 8.3.**

9.4. Os/as classificados/as do cadastro de reserva serão convocados/as conforme houver liberação no interior do grupo, seguindo a ordem de classificação dos/as aprovados/as.

10. ATRIBUIÇÕES DO/A PETIANO/A:

10.1. Cumprir as exigências do Termo de Compromisso;

- 10.2. Zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- 10.3. Participar de todas as atividades do grupo, conforme o planejamento anual;
- 10.4. Manter bom rendimento no curso de graduação;
- 10.5. Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- 10.6. Fazer referência à sua condição de bolsista PET nas publicações e trabalhos apresentados;

11. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Etapa	Data de execução	Horários
Inscrição on-line	De 24 de setembro até 24 de outubro.	-
Homologação das inscrições	De 25 de outubro até 29 de outubro 2021	-
Entrevista	09 de novembro de 2021	A ser enviado por e-mail.
Prova escrita	05 de novembro de 2021	12h - 14h
Dinâmica de grupo	08 de novembro de 2021	12h - 14h
Divulgação dos resultados	12 de novembro de 2021	-

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. Todas as instruções contidas neste edital visam a garantir a seriedade e qualidade do Processo Seletivo 2021.
- 12.2. Não será aceito qualquer tipo de documentação enviada por e-mail, nem fora dos prazos estabelecidos neste edital;
- 12.3. Casos omissos neste edital serão analisados e decididos pela Comissão de Seleção e, se necessário, pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) da UFPE;
- 12.4. Uma vez inscrito neste edital, o/a estudante concorda em ceder seu direito de imagem, quando da gravação dos processos de seleção descritos neste edital.
- 12.5. O não atendimento qualquer item previsto neste edital implicará na desqualificação da inscrição, mesmo que tenha sido homologada;
- 12.6. A disposição de informações inverídicas acarretará a desqualificação do processo seletivo;
- 12.7. Dúvidas poderão ser sanadas pela Comissão Organizadora através do e-mail: pet.lettras@ufpe.br

13. CLÁUSULA RESERVA

- 13.1. Este edital é soberano, podendo ser alterado por meio de edital de retificação ou acréscimo.

Recife, 24 de setembro de 2021.

Prof. Marcelo Amorim Sibaldo
Tutor do Grupo PET-Letras/UFPE

Prof.^a Vera Lúcia Dutra Facundes
Presidente do Comitê Local de Avaliação e Acompanhamento da UFPE